SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 10 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0731

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PERMISSÃO

Permitente: Prefeitura Municipal de Aperibé/RJ
Permissionário: Sollar – Toldos e Eventos Ltda Me.
Objeto: Permissão de Uso a titulo precário de área Pública Municipal.
Processo nº 0996/2012
Fundamentação: Art. 105, § 3º da LOM
Prazo: Dez (10) dias, contados a partir do dia 13/08/12.

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:FB7576E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
R A T I F I C O

Considerando a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Agricultura,(fl 02);
Considerando as condições execução dos serviços, (Fl 03);
Considerando a especificação (fl 04);
Considerando o quadro das revisões, (fl, 05);
Considerando o orçamento (fl. 06);
Considerando os documentos da empresa (fls. 07 à 10);
Considerando a carta de exclusividade (fl. 11);
Considerando a solicitação do setor de compras, (fl. 12);
Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, (fl.13)

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (fls. 14) amparado pelo art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **132-12-** referente à Contratação de empresa para serviço de revisão de 300 HORAS, do veiculo RETRO ESCAVADEIRA JCB 3c 4X4 TRACIONADA, conforme justificativas constantes no citado processo.

Partes: **Prefeitura Municipal de Aperibé** e **JCB DO BRASIL LTDA,** no valor de **R$ 1.847,26 (Um Mi,oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)**

Aperibé-RJ, 07/08/2012

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DANILO DAIBES PEREIRA
Secretario Municipal de Agricultura
Ordenador de Despesa – Dec. 279-09

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:535606D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
R A T I F I C O

Considerando que consta solicitação, justificativa, (fl. 02 e 03);
Considerando que consta programação, calendário e orçamento (fl. 04 e 05);
Considerando que consta as documentações, à (fl. 06 a 10);
Considerando solicitação do departamento de compras (fl.11);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado à fls.(12 e 13);

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação, efetuado pelo Departamento de Compras (fl. 14) amparado pelo art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0176/12,** referente ao Pagamento de Cursos de Fiscalização do ISS na Construção Civil do ISSQN.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ** e **COTEF – CENTRO DE ORIENT6AÇÃO EM TRIBUTOS E ESTUDOS FAZENDARIOS,** no valor de **R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS);**

Em, 07/08/2012

ELZY VIEIRA DIAS
Secretaria Municipal de Fazenda
Ordenador de Despesa – Dec. 279-09

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:5E95B27F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N. 086/2012 REFERENTE A LICITAÇÃO CARTA CONVITE N. 036/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 086/12
CARTA CONVITE Nº 036/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.856/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: GRÁFICA CMYK – ME
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS NOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS/RJ.
VALOR: R$ 2.525,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TENHA INÍCIO APÓS A EMISSÃO DO EMPENHO E ASSINATURA DESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 0300.0412200032004 - CÓDIGO ECONÔMICO: 339039 FONTE 00/04

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:BB5A5C43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N. 087/2012 REFERENTE A LICITAÇÃO CARTA CONVITE 036/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 087/12
CARTA CONVITE Nº 036/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.856/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: R. FARIA-ME
VALOR: R$ 67.821,20 (SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS NOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS/RJ.
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TENHA INÍCIO APÓS A EMISSÃO DO EMPENHO E ASSINATURA DESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 0300.0412200032004 - CÓDIGO ECONÔMICO: 339039 FONTE 00/04

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D89572D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N. 088/2012 REFERENTE A LICITAÇÃO CARTA CONVITE N. 036/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 088/12
CARTA CONVITE Nº 036/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.856/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: **UNI GRÁFICA DE CANTAGALO LTDA**
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS NOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS/RJ.
VALOR: R$ 603,00 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS)
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TENHA INÍCIO APÓS A EMISSÃO DO EMPENHO E ASSINATURA DESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 0300.0412200032004 - CÓDIGO ECONÔMICO: 339039 FONTE 00/04

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:76CB808C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N. 023/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2012
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: ALDICEA PINHO TEIXEIRA E
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNCK, PARA USO DE PODAS DE ÁRVORE E TRANSPORTE DE MATERIAL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE DUAS BARRAS.
VALOR TOTAL: R$ 7.962,50 (SETE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS).
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE O FORNECIMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DESTE CONTRATO, COM PREVISÃO DE TÉRMINO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1600.1854100182.070 CÓDIGO DA DESPESA: 33.90.39 00-04

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:AB82EB6C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 001-12

##PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12
##TEX Aquisição de medicamentos excepcionais de referência, genérico e similar, a serem fornecidos para os usuários do Sistema Único de Saúde e demanda judicial, de acordo com a tabela ABCFARMA, de A a Z no exercício de 2.012. Sendo considerado vencedora a empresa que oferecer desconto de no mínimo 15,5% para o item 01 medicamentos de referência, e 26,1% para os itens 02 e 03 medicamentos genérico e similares POR ITEM, marcado para o dia 24/08/2012, às 14 hs, estimativa de R$ 100.000,00, no Prédio Administrativo da Prefeitura de Duas Barras, Pça. Gov. Portela, nº07, Duas Barras, tel:022 – 25341212, ramal 215. Retirada do Edital: o Edital e seus anexos encontra-se-à a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, mediante entrega de 02 resma de papel A4, a partir de 13 de agosto de 2.012, das 12:30hs às 17hs no prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, à Pça. Gov. Portela, 07 – Duas Barras – RJ.
##DAT Duas Barras (RJ), 09 de agosto de 2012.

##ASS ALEXANDRE FARAH DE MEDEIROS
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:6B685931

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N. 089/2012 REFERENTE A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 020/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 089/12
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS BÁSICOS A SEREM UTILIZADOS PELA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.
VALOR TOTAL: R$ 82.998,20 (OITENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE A ENTREGA DOS MEDICAMENTOS LICITADOS SERÁ DE 5 (CINCO) DIAS APÓS ASSINATURA DESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1300.101220152.067 - 00/04/24/37/39/44 - 33.90.30

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:428B53EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N. 090/2012 REFERENTE A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 020/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 090/12
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS BÁSICOS A SEREM UTILIZADOS PELA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.
VALOR TOTAL: R$ 69.433,50 (SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS)
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE A ENTREGA DOS MEDICAMENTOS LICITADOS SERÁ DE 5 (CINCO) DIAS APÓS ASSINATURA DESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1300.101220152.067 - 00/04/24/37/39/44 - 33.90.30

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:2F355515

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N. 091/2012 REFERENTE A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 020/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 091/12
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: MEDICON RIO FARMA LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS BÁSICOS A SEREM UTILIZADOS PELA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.
VALOR TOTAL: R$ 27.170,50 (VINTE E SETE MIL CENTOS E SETENTA REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS)
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE A ENTREGA DOS MEDICAMENTOS LICITADOS SERÁ DE 5 (CINCO) DIAS APÓS ASSINATURA DESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1300.101220152.067 - 00/04/24/37/39/44 - 33.90.30

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3172DAFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº0.004/12

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº: 0.004/2012.

Primeiro Convenente: Município de Duas Barras – RJ.

Segundo Convenente: Sociedade Pestalozzi de Monnerat.

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio a concessão de auxílio e subvenção social, visando auxiliar a entidade filantrópica na realização de seus trabalhos junto à comunidade do 2º Distrito do município de Duas Barras.

Amparo Legal: Leis Municipais nº 986/2009, 1.088/2012 e Lei Federal 4.320/64.

Valor Global: até R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Data da Assinatura: 10/07/2012.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:032533D9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE 040/2012

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2.012, composta pelos membros Ricardo Fernandes de Mello, Marcelo Werneck Tavares e Suelene de Souza Delgado que classificou a empresa ***AUDIMAX SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA****, inscrita no C.N.P.J de n 10.781.968/0001-56, com sede a Avenida José Malaquias, 100 - Bairro Reta – Macuco – RJ, vencedora com o valor de* R$ 28.186,0000 (vinte e oito mil cento e oitenta e seis reais) e a empresa ***JOÃO HERMINIO DE SOUZA BARROSO,*** *inscrita no C.N.P.J. de nº 08.627.834/0001-33, com sede a Praça cel Monnerat, 176 – Fundos _ Bom Jardim-RJ, vencedora com o valor de R$ 25.629,40 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)*, vencedoras do Edital de Carta Convite n° 040/2012. Referente à contratação de empresa especializada para a realização da Festa da Padroeira que acontecerá nos dias 3, 4 e 5 de agosto de 2012 no Município de Duas Barras.

CONSIDERANDO *ser de interesse público a homologação da referida decisão;*

H O M O L O G O a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou as empresas ***AUDIMAX SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA,*** vencedora com o valor de R$ 28.186,0000 (vinte e oito mil cento e oitenta e seis reais)e a empresa ***JOÃO HERMINIO DE SOUZA BARROSO,*** *vencedora com o valor de R$ 25.629,40 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)*, vencedoras do Edital de Carta Convite n° 040/2012. Referente à contratação de empresa especializada para a realização da Festa da Padroeira que acontecerá nos dias 3, 4 e 5 de agosto de 2012 no Município de Duas Barras.

Dê-se ciência a empresa vencedora.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Duas Barras, 27 de julho de 2012

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B9EEEF36

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA N017-12, REVISÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. MARIA SUELI HUGUENIN DE ORNELLAS CASTRO

PORTARIA Nº 017 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVISAR, em conformidade com o art. 6º-A da EC n° 41/03 inserido pela EC n° 70/12, a aposentadoria por invalidez integral concedida à servidora MARIA SUELI HUGUENIN DE ORNELLAS CASTRO pela Portaria n° 032 de 22 de novembro de 2011 de forma a refixar seus proventos da seguinte forma:

Vencimento Base - Lei Municipal n° 1.081/12..... R$ 622,00
Triênio - Lei Municipal n° 786/03, art. 67 (35 %)..... R$ 217,70
Totalizando..... R$ 839,70
(oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Duas Barras, 01 de agosto de 2012.

GIOVANA PATRICIA DE SOUZA CUNHA
Diretora Presidente

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:BED7536D

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA 018-12, REVISÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. CRISTIANE MARTINS PIRES

PORTARIA Nº 018 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVISAR, em conformidade com o art. 6º-A da EC n° 41/03 inserido pela EC n° 70/12, a aposentadoria por invalidez integral concedida à servidora CRISTIANE MARTINS PIRES pela Portaria n° 024 de 12 de setembro de 2011 de forma a refixar seus proventos da seguinte forma:

Vencimento Base - Lei Municipal n° 1.081/12..... R$ 667,80
Triênio - Lei Municipal n° 786/03, art. 67 (35 %)..... R$ 233,73
Totalizando..... R$ 901,53
(novecentos e um reais e cinquenta e três centavos).

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Duas Barras, 01 de agosto de 2012.

GIOVANA PATRICIA DE SOUZA CUNHA
Diretora Presidente

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:2B9CD364

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA Nº019-12, REVISÃO DE APOSENTADORIA DO SR. THIAGO GONÇALVES PIRES

PORTARIA Nº 019 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVISAR, em conformidade com o art. 6º-A da EC n° 41/03 inserido pela EC n° 70/12, a aposentadoria por invalidez integral concedida ao servidor THIAGO GONÇALVES PIRES pela Portaria n° 025 de 29 de agosto de 2011 de forma a refixar seus proventos da seguinte forma:

Vencimento Base - Lei Municipal n° 1.081/12..... R$ 622,00
Triênio - Lei Municipal n° 786/03, art. 67 (15 %)..... R$ 93,30
Totalizando..... R$ 715,30
(setecentos e quinze reais e trinta centavos).

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Duas Barras, 01 de agosto de 2012.

GIOVANA PATRICIA DE SOUZA CUNHA
Diretora Presidente

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:BA2319C7

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA Nº 020-12, REVISÃO NA APOSENTADORIA DO SR. ALTAIR ANTÔNIO PIRES

PORTARIA Nº 020 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVISAR, em conformidade com o art. 6º-A da EC n° 41/03 inserido pela EC n° 70/12, a aposentadoria por invalidez integral concedida ao servidor ALTAIR ANTÔNIO PIRES pela portaria n° 010/2010 de forma a refixar seus proventos da seguinte forma:

Vencimento Base - Lei Municipal n° 1.081/12 ..... R$ 720,80
Triênio - Lei Municipal n° 786/03, art. 67 (40 %)..... R$ 288,32
Totalizando..... R$ 1009,12
(um mil e nove reais e doze centavos).

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Duas Barras, 01 de agosto de 2012.

GIOVANA PATRICIA DE SOUZA CUNHA
Diretora Presidente

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D326DD7D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1093/2012

Republicado por incorreção na data na publicação nº 729 de 08/08/2012.

Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2013 e dá outras providências.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, referente ao exercício de 2013, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, compreendendo:

I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II – a organização e estrutura dos orçamentos;
III - as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas respectivas alterações;
IV - as diretrizes para execução da lei orçamentária anual;
V – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
VII - as disposições finais.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 165 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), integram esta lei os seguintes Anexos:

I - de Prioridades da Administração Municipal;
II - de Metas Fiscais, elaborado em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, inclusive os Anexos de Evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura nos últimos 03 (três) exercícios;
III - de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - Em consonância com o parágrafo 2º do artigo 165 da Constituição Federal, as prioridades para o exercício financeiro de 2013, estão especificadas no Anexo I que integra esta lei, tendo como prioridades:

I – COLOCAR AS POLÍTICAS PLANEJADAS, tais como:

a) Ampliação do acesso ao ensino fundamental e melhoria na qualidade do ensino;
b) Incentivo ao ensino tecnológico, com a adesão ao PROUCA, Programa 01(um) computador por aluno.
c) Desenvolvimento do interior do município, com a implantação de infra-estruturas; etc.
d) Incentivar e desenvolver em todo município, políticas voltadas para o Turismo, Esporte, Lazer, cultura, etc.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O projeto de lei orçamentária anual do Município de Engenheiro Paulo de Frontin será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, observando a legislação federal aplicável à matéria e, em especial, velando pelo equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos poderes do Município e seus órgãos;
II - os orçamentos dos fundos municipais;

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares mediante edição de decretos do Executivo.

Art. 6º - A proposta orçamentária, a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal compor-se-á de:

I - mensagem;
II - projeto de lei orçamentária anual;
III - tabelas explicativas, a que se refere o inciso III do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
IV - demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
V - relação de projetos e atividades constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados no mínimo por categoria econômica, pelo grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação;
VI - anexo dispondo sobre as medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
VII - anexo com demonstrativo da compatibilidade da programação dos respectivos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei;
VIII - reserva de contingência, estabelecida na forma desta lei;
IX - demonstrativo com todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão;

§ 1º. A classificação funcional-programática seguirá o disposto na Portaria n.º 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14/04/99.

§ 2º. Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

a) pessoal e encargos sociais (1);
b) juros e encargos da dívida (2);
c) outras despesas correntes (3);
d) investimentos (4);
e) inversões financeiras (5);
f) amortização da dívida (6).

§ 3º. A reserva de contingência, prevista no art. 21 desta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 7º - Para efeito desta Lei, entende-se por:
I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
IV - operação especial, eventuais despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
V – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Art. 8º - As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificadas no projeto de lei orçamentária, por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Parágrafo único – A despesa será discriminada por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, respectivas metas e valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.

Art. 9º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 10 - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a sub-função, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam.

Art. 11. As metas físicas serão indicadas no nível de projetos e atividades.

Art. 12 - O Orçamento compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos e órgãos.

Art. 13 - Os orçamentos dos fundos compreenderão:

I - o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional, apresentando sempre que possível, a despesa por função, programa, atividade e operação especial, de acordo com definições da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, alterada pela Portaria nº 325, de 22 de agosto de 2001, e pela Portaria nº 519, de 27 de novembro de 2001, todas do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como com as especificações da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
II - o demonstrativo da receita, de acordo com a fonte e origem os recursos (Tesouro Municipal, Operações de Crédito, Transferências Federais, transferências Estaduais, FUNDEB, Outras Fontes).

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 14 - O projeto de lei orçamentária do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, relativo ao exercício de 2013, deve assegurar os princípios de justiça, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

I - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;
II - o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, por meio dos instrumentos previstos na legislação;
III - o princípio de transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Parágrafo Único Os programas e projetos constantes do projeto de lei orçamentária relativo ao exercício de 2013 devem observar a transversalidade das políticas públicas de gênero, juventude, idosos e portadores de necessidades especiais.

Art. 15 - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo orçamentário de 2013, promovendo o Orçamento Participativo, que tem por atribuição subsidiar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual e acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária.

Art. 16 - O Orçamento do Município para o exercício de 2013 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimento.

Art. 17 - No projeto de lei orçamentária anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2012.

Art. 18 - Nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos.

Art. 19 - Após assegurados recursos para desenvolver as ações de sua competência e as resultantes dos processos de municipalização, o Município poderá destinar recursos na lei orçamentária anual para custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação.

Art. 20 - Somente serão incluídas, na lei orçamentária anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal.

Art. 21 - Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

I – novos projetos somente serão incluídos na lei orçamentária após atendidos aqueles em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito;
II – somente serão incluídos na Lei Orçamentária Anual os investimentos para os quais ações que assegurem sua manutenção tenham sido previstas no Plano Plurianual em vigor para o exercício.
III – os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

Art. 22 - Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual, que tenham sido objeto de projetos de lei.

Art. 23 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 24 - A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a até 5% (cinco por cento), da receita corrente líquida estimada.

Art. 25 - As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD - nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de portaria pelo Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 26 - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 27 - No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, essa limitação será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, na Lei Orçamentária Anual, no conjunto de “outras despesas correntes” e no de “investimentos e inversões financeiras”.

Parágrafo Único. O repasse financeiro a que se refere o art. 168, da Constituição da República fica incluído na limitação prevista no caput deste artigo.

Art. 28 - Fica excluída da proibição prevista no inciso V, parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar 101, a contratação de hora extra para pessoal, quando se tratar de relevante interesse público.

Art. 29 - A execução orçamentária, direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas em anexo, deverá ainda, manter a receita corrente superavitária frente às despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 30 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como parâmetros na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19, 20 e 71, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, a despesa da folha de pagamento de abril de 2011, projetada

para o exercício de 2012, incluindo os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 31 - O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal, tais como plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

I - melhorar a qualidade do serviço público, mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social de seu trabalho;
II - proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento de recursos humanos;
IV - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infra-estrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, segurança no trabalho e justa remuneração.

Parágrafo único – O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

I - à concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
II - à criação e à extinção de cargos públicos, bem como à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
III - ao provimento de cargos e contratações que se mostrarem necessárias em razão do interesse público.

Art. 32 - O Legislativo poderá encaminhar projetos de lei ou deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, objetivando a realização de reforma administrativa de sua estrutura, bem como a revisão de seu quadro de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários.

Art. 33 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

I – observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20, da Lei Complementar 101, de 2000;
II – observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34 - Poderão ser apresentados projetos de lei dispondo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:

I - revisão da Planta Genérica de Valores do Município;
II - revisão da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, remissões ou compensações, descontos e isenções;
III - revisão e atualização da legislação sobre taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população;
IV – criação de legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
V - revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
VI - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de direitos reais sobre imóveis;
VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo;
VIII - revisão e atualização das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal,
IX – criação de legislação sobre o uso do subsolo e do espaço aéreo do Município;
X - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações das normas estaduais e federais;
XI - modernização dos procedimentos de administração tributária, especialmente quanto ao uso dos recursos de informática.

Parágrafo Único - Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

Art. 35 - Na estimativa das receitas constante do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 - Os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma do artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre os órgãos orçamentários responsáveis por sua execução.

Art. 37 - Os recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, na forma do artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal, poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre os órgãos orçamentários responsáveis por sua execução.

Art. 38 - A Lei Orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, desde que seja demonstrado não ter orçado na época própria, e que tenha ocorrido efetivamente o ingresso da referida receita, em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 8º da Lei Complementar nº101, de 2000.

Art. 39 - As Unidades Orçamentárias deverão, sistematicamente, proceder a avaliação dos resultados dos programas com recursos orçamentários e financeiros aplicados, que estejam sob sua responsabilidade.

Art. 40 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 48 - Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2012, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;
II - serviço da dívida;
III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
V - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;
VI – conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2013 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2013.

Art. 49 - Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração do Orçamento Municipal e determinará sobre:

I – calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;
II – elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas parciais do orçamento anual dos Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos e fundos;
III – instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos.

Art. 50 - O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, por grupo de despesa, bem como as metas bimestrais de arrecadação, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual.

Art. 51 - Entende-se, para efeito do § 3º, do art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993.

Art. 52 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 02 de julho de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:3041E72C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO Nº. 01/2012

Considerando a determinação contida no art. 41, § 4º da Constituição Federal, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade durante o período de Estágio Probatório;

Considerando o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados;

A Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada através da Portaria nº. 55/2009, propugna pela **APROVAÇÃO**, no estágio probatório, dos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
20/2044	Adilson Leite	Agente de Vigilância	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2030	Adir Alves dos Santos	Motorista	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2052	Ana Claudia Raimundo Gomes	Trabalhador Braçal	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2054	Ana Lucia Gonçalves de Andrade	Trabalhador Braçal	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2046	Ana Paula Venuti de Souza	Agente de Vigilância	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2033	Claudio Marcio Henrique Valente	Motorista	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2055	Debora de Souza Pires	Trabalhador Braçal	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2034	Diogo Teixeira da Silva	Motorista	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2056	Elaine Lopes Santos Belarmino	Trabalhador Braçal	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2057	Elisangela dos Santos Lavinas Alves	Trabalhador Braçal	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2058	Giliane Moreira Porto	Trabalhador Braçal	1/7/2009 a 30/6/2012
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período**
20/2059	Hugo Leonardo Cortes Soares	Trabalhador Braçal	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2036	João Carlos da Silva Pinto Chaves	Motorista	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2061	Josimar de Azevedo Barbosa	Trabalhador Braçal	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2062	Kelly Arcilia dos Santos Carvalho da Rocha Silva	Trabalhador Braçal	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2064	Lailana de Fatima Rodrigues de Azevedo	Trabalhador Braçal	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2065	Liliane Belem do Carmo Vieira	Trabalhador Braçal	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2066	Luciana Oliveira Moura	Trabalhador Braçal	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2085	Luciene Abreu Santos	Terapeuta Ocupacional	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2080	Marcelo Schmidt	Técnico de Contabilidade	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2067	Marlucy Nunes Goulart	Trabalhador Braçal	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2068	Mauricio Costa Rivello	Trabalhador Braçal	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2086	Nara Lucia de Mendes Lima	Massoterapeuta	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2078	Nathan Silva de Oliveira	Fisioterapeuta	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2070	Rafael Marques da Silva Correia	Trabalhador Braçal	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2039	Rubens Vieira Gomes	Motorista	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2051	Shana Ricão da Cruz	Fiscal Ambiental	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2071	Silvana da Costa Goulart Santiago	Trabalhador Braçal	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2072	Simone Borges Braga	Trabalhador Braçal	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2073	Tatiane Domes Bernardo	Trabalhador Braçal	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2040	Victor da Costa Oliveira	Motorista	1/7/2009 a 30/6/2012
20/2190	Marcos Alexandre Manso de Almeida	Técnico de Contabilidade	13/7/2009 a12/7/2012
20/2096	Catia Assis Pires	Recreacionista	20/7/2009 a 19/7/2012
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período**
20/2099	Catielen dos Santos Castro	Recreacionista	20/7/2009 a 19/7/2012
20/2097	Diego Goulart Lago	Recreacionista	20/7/2009 a 19/7/2012
20/2090	Fernanda de Jesus Vicente Nunes Sarmento	Recreacionista	20/7/2009 a 19/7/2012
20/2092	Gustavo de Oliveira Pinheiro	Recreacionista	20/7/2009 a 19/7/2012
20/2101	Juliana da Silva	Recreacionista	20/7/2009 a 19/7/2012
20/2093	Luciana de Oliveira Vieira	Recreacionista	20/7/2009 a 19/7/2012
20/2100	Maisa Valeria Alves da Rocha	Recreacionista	20/7/2009 a 19/7/2012
20/2098	Miriam Gregório da Silva	Recreacionista	20/7/2009 a 19/7/2012
20/2108	Patricia Pereira Duarte	Recreacionista	20/7/2009 a 19/7/2012
20/2111	Richtiele Rocha de Jesus	Recreacionista	20/7/2009 a 19/7/2012
20/2110	Rosilene Pinheiro da Silva	Recreacionista	20/7/2009 a 19/7/2012
20/2104	Suhelen Maltez Cicero de Jesus	Recreacionista	20/7/2009 a 19/7/2012
20/2102	Suzane de Moura Souza	Recreacionista	20/7/2009 a 19/7/2012
20/2116	Elis de Souza Pinto	Auxiliar de Secretaria	21/7/2009 a 20/7/2012
20/2112	Elisabete Alves da Costa Figueira	Auxiliar de Secretaria	21/7/2009 a 20/7/2012
20/2129	Priscila de Vasconcelos Lima	Secretario Escolar	21/7/2009 a 20/7/2012
20/2130	Rosa Maria dos Santos Silva	Secretario Escolar	21/7/2009 a 20/7/2012
20/2115	Valeria Medeiros Serrazina	Auxiliar de Secretaria	21/7/2009 a 20/7/2012
20/2187	Raidene Rodrigues da Silva	Recreacionista	22/7/2009 - 21/7/2012
20/2123	Alexandra de Oliveira Lima	Pedagogo -Especialização em Orientação Educacional	23/7/2009 a 22/7/2012
20/2125	Beatriz Faria Dias	Pedagogo - Especialização em Orientação Pedagógica	23/7/2009 a 22/7/2012
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período**
20/2124	Cássia Regina Dias de Souza	Pedagogo - Especialização em Orientação Pedagógica	23/7/2009 a 22/7/2012
20/2117	Daniele de Fatima Alves Alberigi	Pedagogo - Especialização em Orientação Pedagógica	23/7/2009 a 22/7/2012
20/2119	Fabio Saraiva da Silva Filho	Pedagogo - Especialização em Psicopedagogia	23/7/2009 a 22/7/2012
20/2121	Nilma Pereira de Almeida Silva	Pedagogo -Especialização em Orientação Educacional	23/7/2009 a 22/7/2012
20/2118	Viviane Xavier de Souza	Pedagogo - Especialização em Psicopedagogia	23/7/2009 a 22/7/2012
20/2165	Alberto de Souza da Conceição	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2141	Aline de Carvalho Machado	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2149	Ana Paula dos Reis Arcanjo	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2135	Andressa de Almeida Oliveira	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2177	Bruno Tadeu Fonseca Silveira	Professor I - Geografia	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2156	Carla Serafim Gonçalves	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2132	Carlos Henrique de Oliveira	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2154	Cristine Garcia Carmo	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2173	Daniele Cristina Ricardo dos Santos	Professor I - Educação Artística	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2162	Danylaine Cristina dos Santos Silva	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2144	Flavia Almeida Fernandes	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2153	Gabriela Silveira Machado	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2158	Gina da Silva Silveira	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012

20/2169	Iurimar Rocha da Silva Oliveira	Professor I - Educação Física	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2174	Joselaine Aparecida Pereira Granadeiro Januario	Professor I - Português	24/07/2009 a 23/7/2012
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período**
20/2161	Juliana Correia dos Santos	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2140	Leandro Almeida Nigre	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2157	Luciana Caldas	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2139	Luciana Machado Barbosa	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2163	Maiza Barbosa de Mendonça	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2155	Marcia Cristina de Almeida Santos	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2159	Marcia Lessa de Santana da Silva	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2152	Patricia da Silva	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2166	Paula Rejane Ramos Coutinho	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2137	Priscila Ramon de Sá	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2170	Raquel Queiroz Ramalho Semedo	Professor I - Inglês	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2147	Rogeria Cristina Mattos da Silva	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2145	Rosangela Aparecida Pardal Ribeiro	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2167	Ruana Pereira da Silva	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2136	Simone da Silva Santos	Professor II	24/07/2009 a 23/7/2012
20/2180	Heloisa Helena Augusto Corrêa	Pedagogo - Especialização em Supervisão Escolar	27/7/2009 a 26/7/2012
20/2182	Ana Angelica Valle dos Santos	Inspetor de Disciplina	28/7/2009 a 27/7/2012
20/2183	Denise Torres de Lima Brum	Inspetor de Disciplina	28/7/2009 a 27/7/2012
20/2185	Érika de Carvalho Cabral	Inspetor de Disciplina	28/7/2009 a 27/7/2012

VALERIA DE FÁTIMA CAMPOS MACHADO
Presidente

MAURÍCIO VELOZO XAVIER
Membro

MÁRCIO BORGES FRANCO
Membro

Engenheiro Paulo de Frontin, 30 de julho de 2012.

Homologo.

JEOVANI DA COSTA CARREIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:EF116523

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº48/12, MENOR PREÇO POR LOTE, A SE REALIZADA NA SALA PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITO A PRAÇA ROGER MALHARDES Nº75, CENTRO , ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ, NO 3º ANDAR.
DATA:23/08/12
HORA: 14 HORAS
A RETIRADA DEVE SER FEITA NA PREFEITURA MUNICIPAL COM A PERMUTA DE 2(DUAS) MÍDIAS DE CD.MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL 24 2463 1829.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:01506AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso II - Anexo V					R$1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2012	Até 3º Bim/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições do Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2012	Até 3º Bim/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2012	Até 3º Bim/2011
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai/2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Jun/2012	Dez/2011
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0	0,0

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2012	Até 3º Bim/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Patronal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2012	Até 3º Bim/2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS – Versão 2012	Data de Emissão: 09/08/2012 08:48 h	AnexoV do RREO

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:CEE16967

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI	R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 30/Abr/2012 (b)	Em 30/Jun/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.459.901,7	3.284.568,1	3.195.931,7
DEDUÇÕES (II)	4.043.189,1	3.351.972,2	2.796.700,8
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.051.633,9	3.956.114,8	3.392.130,8
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	8.444,8	604.142,6	595.430,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-583.287,4	-67.404,1	399.230,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-583.287,4	-67.404,1	399.230,9

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Jun/2012 (c - a)
VALOR	466.635,0	982.518,3

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011	Em 30/Abr/2012	Em 30/Jun/2012
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	0,0	0,0	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 30/Abr/2012 (b)	Em 30/Jun/2012 (c)
Divida Consolidada Ajustada (X)	3.459.901,7	3.284.568,1	3.195.931,7
Deduções (II)	4.043.189,1	3.351.972,2	2.796.700,8
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	-583.287,4	-67.404,1	399.230,9
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	-583.287,4	-67.404,1	399.230,9

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Jun/2012 (c - a)
VALOR	466.635,0	982.518,3

SIGFIS – Versão 2012	Data de Emissão: 09/08/2012 08:48 h	Anexo VI do RREO

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:769CD9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII				R$1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2012	Jan a Jun/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	37.316.021,2	6.235.821,6	18.946.729,4	17.316.857,7
Receitas Tributárias	1.684.080,2	368.144,0	701.524,0	571.551,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	406.400,0	152.341,2	160.291,0	174.835,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	726.957,0	85.079,1	253.554,9	181.897,4
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	75.000,0	25.529,8	47.793,2	44.512,7
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	400.000,0	85.513,7	217.342,2	168.451,8
Outras Receitas Tributárias	75.723,2	19.680,2	22.542,7	1.854,3
Receita de Contribuição	63.107,0	10.874,9	31.497,3	52.228,7
Receita Previdenciária	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	63.107,0	10.874,9	31.497,3	52.228,7
Receita Patrimonial Líquida	2.163,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	311.271,8	31.841,1	372.718,9	132.127,6
(-)Aplicações Financeiras	309.108,8	31.841,1	372.718,9	132.127,6
Transferências Correntes[1]	35.134.565,0	5.798.241,2	18.021.880,1	16.545.870,0
Cota Parte FPM (80%)	6.000.000,0	970.608,2	2.809.667,1	2.617.960,6
Cota Parte ICMS (80%)	12.000.000,0	1.938.217,7	5.541.938,6	5.297.230,5
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	51.235,0	8.005,8	24.017,3	23.788,6
Convênios	1.139.520,0	50.980,4	843.118,6	860.305,3
Outras Transferências Correntes	15.943.810,0	2.830.429,1	8.803.138,5	7.746.585,0
Demais Receitas Correntes	432.106,0	58.561,5	191.828,0	147.207,4
Dívida Ativa	371.535,0	12.826,2	68.311,5	74.415,7
Diversas Receitas Correntes	60.571,0	45.735,3	123.516,5	72.791,7
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,0	0,0	181.949,3	0,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	181.949,3	0,0
Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	37.316.021,2	6.235.821,6	18.946.729,4	17.316.857,7
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2012	Jan a Jun/2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	33.799.707,5	6.130.044,1	18.042.215,8	14.416.660,0
Pessoal e Encargos Sociais	17.511.595,0	3.690.052,4	10.954.306,1	7.773.020,2
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	16.278.112,5	2.439.991,8	7.087.909,7	6.643.639,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	33.789.707,5	6.130.044,1	18.042.215,8	14.416.660,0
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.350.585,0	522.908,4	1.258.763,9	1.334.268,1
Investimentos	3.824.585,0	434.272,0	994.793,9	1.058.708,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	526.000,0	88.636,4	263.970,0	275.560,2
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.824.585,0	434.272,0	994.793,9	1.058.707,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	220.000,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	37.834.292,5	6.564.316,1	19.037.009,7	15.475.367,9
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-518.271,3	-328.494,5	-90.280,3	1.841.489,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,0

Nota :[1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

SIGFIS – Versão 2012
Data de Emissão: 09/08/2012 08:48 h
Anexo VII do RREO

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/rj

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - Smf

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
Crc-rj 101508/o-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:BD0C652A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X					R$1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2012	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.980.974,0	1.980.974,0	363.423,0	751.781,2	18,35
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	755.762,0	755.762,0	164.698,3	206.260,0	21,79
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	406.400,0	406.400,0	152.341,2	160.291,0	37,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	541,0	541,0	1.769,7	2.498,3	327,12
Dívida Ativa do IPTU	348.280,0	348.280,0	10.174,6	42.081,8	2,92
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	541,0	541,0	412,8	1.388,9	76,30
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	86.898,0	86.898,0	25.529,8	47.881,9	29,38
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	75.000,0	75.000,0	25.529,8	47.793,2	34,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	541,0	541,0	0,0	45,2	0,00
Dívida Ativa do ITBI	10.816,0	10.816,0	0,0	43,5	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	541,0	541,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	738.314,0	738.314,0	87.681,2	280.297,1	11,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	726.957,0	726.957,0	85.079,1	253.554,9	11,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	541,0	541,0	2.602,1	6.840,8	480,98
Dívida Ativa do ISS	10.816,0	10.816,0	0,0	19.901,4	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,0	400.000,0	85.513,7	217.342,2	21,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,0	400.000,0	85.513,7	217.342,2	21,38
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00

(CF. art 153, §4º, III					
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.453.157,0	23.453.157,0	3.760.953,2	10.892.883,8	16,04
2.1-Cota-Parte FPM	7.500.000,0	7.500.000,0	1.213.260,2	3.512.083,7	16,18
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	7.500.000,0	7.500.000,0	1.213.260,2	3.512.083,7	16,18
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	15.000.000,0	15.000.000,0	2.422.772,1	6.927.423,2	16,15
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	64.043,0	64.043,0	10.007,2	30.021,6	15,63
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,0	450.000,0	72.718,0	187.275,5	16,16
2.5-Cota-Parte ITR	1.868,0	1.868,0	1.212,7	5.954,7	64,92
2.6-Cota-Parte IPVA	437.246,0	437.246,0	40.983,0	230.125,1	9,37
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.434.131,0	25.434.131,0	4.124.376,2	11.644.665,0	16,22

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X				R$1,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Periodo Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	541,0	541,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	659.564,0	659.564,0	118.100,7	399.897,9	17,91
5.1-Transferências do Salário-Educação	492.128,0	492.128,0	102.127,3	347.365,5	20,75
5.2-Outras Transferências do FNDE	167.436,0	167.436,0	15.973,4	52.532,4	9,54
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	541,0	541,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	541,0	541,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	660.646,0	660.646,0	118.100,7	399.897,9	17,88
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2012	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.690.631,0	4.690.631,0	752.190,5	2.178.576,5	16,04
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.500.000,0	1.500.000,0	242.652,0	702.416,6	16,18
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.000.000,0	3.000.000,0	484.554,4	1.385.484,6	16,15
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.808,0	12.808,0	2.001,4	6.004,3	15,63
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)					
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	374,0	374,0	242,5	1.190,9	64,84
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	87.449,0	87.449,0	8.196,6	46.025,0	9,37
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.971.000,0	4.971.000,0	726.826,8	2.152.315,3	14,62
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	4.900.000,0	4.900.000,0	726.208,5	2.085.472,5	14,82
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	41.000,0	41.000,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	30.000,0	30.000,0	618,3	66.842,8	2,06
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	209.369,0	209.369,0	-25.982,0	-93.104,0	-12,41
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.548.500,0	4.548.500,0	793.268,1	2.418.915,1	53,18
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	4.548.500,0	4.548.500,0	793.268,1	2.418.915,1	53,18
14-OUTRAS DESPESAS	422.500,0	422.500,0	0,0	0,0	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	422.500,0	422.500,0	0,0	0,0	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.971.000,0	4.971.000,0	793.268,1	2.418.915,1	48,66

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	112,39
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2012	0,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012					
LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X					R$1,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2012	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.358.532,8	6.358.532,8	1.031.094,1	2.911.166,2	45,78
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
24-ENSINO FUNDAMENTAL	8.402.830,0	7.684.830,0	1.099.568,1	3.461.784,2	45,05
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.971.000,0	4.971.000,0	793.268,1	2.418.915,1	48,66
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.431.830,0	2.713.830,0	306.300,0	1.042.869,1	38,43
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00

26-ENSINO SUPERIOR	100.000,0	216.000,0	32.634,0	62.521,0	28,94
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	8.502.830,0	7.900.830,0	1.132.202,1	3.524.305,2	44,61

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-93.104,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	66.842,80
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)	-26.261,20
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37	3.488.045,40
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%	29,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	492.128,0	642.128,0	120.621,9	232.008,6	36,13
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	169.059,0	169.059,0	14.185,6	37.408,3	22,13
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	661.187,0	811.187,0	134.807,5	269.416,9	33,21
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.164.017,0	8.712.017,0	1.267.009,6	3.793.722,1	43,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2012 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		41,10
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		2.085.472,50
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		66.842,80
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		2.152.356,40

FONTE :

[1] Caput do artigo 212 da CF/1988

[2] Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.

[3] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.105.390,10
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	1.042.869,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	0,00
Outras Despesas com Ensino	62.521,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	2.178.576,50
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	3.221.445,60
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	27,66
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	115,99

SIGFIS – Versão 2012	Data de Emissão: 09/08/2012 08:48 h	AnexoX do RREO

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:2216A7E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art 48 - Anexo XVIII		R$1,00
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	0,0	37.625.130,0
Previsão Atualizada da Receita	0,0	37.625.130,0
Receitas Realizadas	6.267.662,8	19.501.397,6
Deficit Orçamentário	0,0	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores	0,0	0,0
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	0,0	37.625.130,0
Dotação Atualizada	0,0	38.370.292,5
Despesas Empenhadas	3.637.757,5	28.905.440,8
Despesas Liquidadas	6.652.952,6	19.300.979,7
Superavit Orçamentário	0,0	200.417,9
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	3.637.757,5	28.905.440,9
Despesas Liquidadas	6.652.952,6	19.300.979,7
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		37.325.035,7
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (IV)	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (III-IV)	0,0	0,0

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	982.518,3	0,0%
Resultado Primário	0,0	-90.280,3	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	717.847,8	0,0	122.417,8	595.430,0

Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.707.770,6	0,0	1.204.189,7	3.853.530,3
Poder Legislativo	6,1	0,0	6,1	0,0
TOTAL	5.425.624,5	0,0	1.326.613,6	4.448.960,3

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.488.045,4	25%	30,0%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	2.418.915,1	60%	112,4%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.216.518,0	15,0%	19,0%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	

SIGFIS – Versão 2012	Data de Emissão: 09/08/2012 08:48 h	Anexo XVIII do RREO

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:90073553

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2012

RGF - ANEXO I	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS

	Jul/2011 até Jun/2012		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.555.769,9	158.013,6	19.713.783,5
Pessoal Ativo	18.296.381,4	-316,4	18.296.064,9
Pessoal Inativo e Pensionista	159.177,6	0,0	159.177,6
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	1.100.210,9	158.330,0	1.258.540,9
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	67.041,3	0,0	67.041,3
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	67.041,3	0,0	67.041,3
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	19.488.728,6	158.013,6	19.646.742,2

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	37.325.036,0
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	52,64 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	20.155.519,4
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	19.147.743,4

SIGFIS – Versão 2012	Data de Emissão: 09/08/2012 08:49 h	Anexo I do RGF

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:8940970E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				R$1,00
GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Semestre	-	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	-	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	-	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	-	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.454.573,0	37.325.036,0	-	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	-	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Semestre	-	Até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	-	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	-	0,0

TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	-	0,0
MEDIDAS CORRETIVAS :				

Nota :
O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas

nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

SIGFIS – Versão 2012	Data de Emissão: 09/08/2012 08:49 h	Anexo III do RGF

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:6D3ADA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alinea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV		R$1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 1º Semestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.325.035,96	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	5.972.005,75	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	0,00	0 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

SIGFIS – Versão 2012
Data de Emissão: 09/08/2012 08:49 h
Anexo IV do RGF

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/rj

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - Smf

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:00C2BED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2012

LRF, art 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	19.646.742,2	52,64 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	20.155.519,4	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	19.147.743,4	51,30 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	399.230,9	1,07 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	5.972.005,8	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

SIGFIS – Versão 2012	Data de Emissão: 09/08/2012 08:49 h	Anexo VII do RGF

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:0F520FA2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomeia e Convoca os seguintes Candidatos aprovados e classificados constantes no Anexo Único para comparecer no local, data e horário estabelecidos, portando os documentos abaixo elencados, para fins de análise de habilitação e encaminhamento a Perícia Médica, na forma do previsto na cláusula 13.1 do Edital nº 04/2012.
Mesquita, RJ 09 de agosto de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Exames:
a) Hemograma Completo;
b) VDRL (sífilis);
c) Fezes (EPF);
d) Urina (AES);
e) Glicose;
f) Raio-X do tórax com laudo;
g) Raio-X Coluna Lombo-Sacra com laudo;
h) ECG com Laudo e Parecer cardiológico;
i) Laudo Psiquiátrico;
j) Avaliação Oftalmológica.
Documentos (cópia e original):
a) RG;
b) CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Cartão do Pis/PASEP;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
i) Caderneta de Vacinação dos dependentes menores de 14 anos;
j) Comprovante de Escolaridade de acordo com o Edital;
k) 02 fotos 3x4;
l) Certificado de Alistamento Militar (p/Homens);
m) Cópia da Declaração de IRPF (último exercício);
n) Certidão Negativa de Feitos Criminais dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de distribuição do Estado do Rio de Janeiro;
o) ASO (emitido pela perícia municipal)
Dia 17/08/2012 às 09:30 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Concorre
1º	MARCIO DE AMORIM MACHADO FERREIRA	Ampla Concorrência
2º	CHARLENE FARIAS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
12º	NATASHA AFONSO COIMBRA	Cota
597º	IVES ANDRADE FERREIRA	Pne

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Classif.	Nome	Concorre
1º	GLAUCO BEZERRA DA SILVA	Ampla Concorrência

Cargo: ARQUITETO

Classif.	Nome	Concorre
1º	YGOR MOREIRA MEDEIROS	Ampla Concorrência

Cargo: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Classif.	Nome	Concorre

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:31E4CD2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório no processo nº 08/8562/12, com base na Legislação pertinente, em especial o disposto no artigo 19º, seção IV, capítulo I da Lei Complementar nº 004 de 13 de dezembro de 2005 e § 1º, do artigo 1º e no inciso XII, do artigo 7º, do capítulo I do decreto nº 767, de 15 de julho de 2009, **DECIDO:**
Homologar a APROVAÇÃO no estágio probatório dos servidores constantes do p.p., conforme relação abaixo:
SEMDEC

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Chefe imediato	Data entrada
5575/1	Alex Cruz dos Santos	AGENTE DE DEFESA CIVIL	Gabinete	Roberto Matheus	19/08/2009
5574/3	Anderson Cortat Ferreira	AGENTE DE DEFESA CIVIL	Gabinete	Roberto Matheus	18/08/2009
5571/9	João Monteiro dos Santos Neto	AGENTE DE DEFESA CIVIL	Gabinete	Roberto Matheus	18/08/2009
5570/0	Marlon Araujo Conceição	AGENTE DE DEFESA CIVIL	Gabinete	Roberto Matheus	18/08/2009

GP

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Chefe imediato	Data entrada
5572/7	Evaldo Silva de Sousa	TECNICO EM INFORMATICA	CDTI	Alexandre Levim da Silva	18/08/2009

SEMURB

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Chefe imediato	Data entrada
5518/2	Jorge Luiz Lourenço Leite	FISCAL DE POSTURAS	Ordenação Urbana	Vitor Lacana	05/08/2009
5584/0	Lúcio Antonio da Silva	ENGENHEIRO CIVIL	Projetos	Larissa Medeiros Gomes	20/08/2009

CGM

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Chefe imediato	Data entrada
5579/4	Valdilene Alves Pegas de Andrade	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIGFIS	Alan B. Silveira	19/08/2009

SEMUS

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Chefe imediato	Data entrada
5621	Ana Cristina da Silva Pinto	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Jacutinga		26/08/2009
5636/7	Angelica Cristina Silva de Oliveira Sant'Anna	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Camo do América		26/08/2009
5612/0	Carla Andréia Ribeiro da Silva	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Maria Cristina		25/08/2009
5632/4	Célia Rodrigues de Oliveira Melo	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Jacutinga		26/08/2009
5617/0	Cesar Carneiro da Silva	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Jacutinga		26/08/2009
5640/5	Cristiane Pereira de Jesus	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Maria Cristina		26/08/2009
5611/1	Débora Martins dos Santo	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Santo Elias		25/08/2009
5613/8	Elaine Maura Souza Ferreira da Silva	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PAD - Programa de Atendimento Domiciliar		25/08/2009
5597/2	Elisangela Lima Gumieri	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Caixa D'Água		25/08/2009

5598/0	Elizabeth Rodrigues de Lima	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Edson Passos		25/08/2009
5622/7	Fabiana Monteiro Ribeiro da Costa	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Jacutinga		26/08/2009
5618/9	Felipe Crispim de Abreu	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Jacutinga		26/08/2009
5600/6	João José de Sousa	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Santo Elias		25/08/2009
5633/2	João Vitor da Silva Domingues	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Vila Emil		26/08/2009
5610/3	Jonatas da Silva Duarte	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Santo Elias		25/08/2009
5608/1	Joseanne Cristina de Oliveira das Neves	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Edson Passos		25/08/2009
5630/8	Joselia Furtado Fernadez	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Jacutinga		26/08/2009
5602/2	Josete Nadia de Mello Villar	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Santo Elias		25/08/2009
5601/4	Leila Cristina Regis	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Santo Elias		25/08/2009
5631/6	Letícia do Nascimento Garcia	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Vila Emil		26/08/2009
5616/2	Lilia Silva de Santana Coelho	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Vila Emil		26/08/2009
5641/3	Lindalva Santos de Almeida Alves	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Vila Emil		26/08/2009
5596/4	Luci Neide Batista do Nascimento	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Valter Borges		25/08/2009
5590/5	Luciene Leite Cavalcante da Silva	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Coréia		25/08/2009
5604/9	Luzia da Penha D'Oliveira Sant'Ana	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Ana Paula Carlos Lopes (7 Anões)		25/08/2009
5588/3	Marcelo Sanches de Souza	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Caixa D'Água		25/08/2009
5615/4	Maria das Graças de Oliveira Santos	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Edson Passos		25/08/2009
5624/3	Mônca da Silva Ferreira	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Jacutinga		26/08/2009
5607/3	Paloma Lima Pereira	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Coréia		25/08/2009
5628/6	Patrícia Karla Fraga de Mello	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Vila Emil		26/08/2009
5639/1	Paula Dayne dos Santos Silva	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Camo do América		26/08/2009
5620/0	Paulo Renato da Silva Villar	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Jacutinga		26/08/2009
5625/1	Paulo Sérgio de Souza Lima	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Maria Cristina		26/08/2009
5589/1	Pedro Henrique Dantas da Silva	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Caixa D'Água		25/08/2009
5606/7	Priscila Marinho Ferreira	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Edson Passos		25/08/2009
5587/5	Raquel Marinho Braga Garcia	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Caixa D'Água		25/08/2009
5648/0	Rita de Azevedo Monteiro Ribeiro	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Valter Borges		25/08/2009
5629/4	Sarah Gomes da Silva Retonde	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Camo do América		26/08/2009
5593/0	Silvana Gomes da Silva	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Coréia		25/08/2009
5603/0	Sonia Maria Gonçalves	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Ana Paula Carlos Lopes (7 Anões)		25/08/2009
5635/9	Suelen Santos de Azevedo	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Vila Emil		26/08/2009
5594/8	Suely Regina Braz Oliveira de Paulo	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Coréia		25/08/2009
5595/6	Vanessa Teixeira Meireles	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Camo do América		25/08/2009
5638/3	Vera Lúcia da Silva de Oliveira	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Jacutinga		26/08/2009
5586/7	Viviane do Carmo Morais da Silva	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Caixa D'Água		25/08/2009
5619/7	Wania Pereira Lima Ximenes	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Jacutinga		26/08/2009
5637/5	Washington Luiz da Silva Soares	AGENTE COMUNIT SAÚDE	PSF Jacutinga		26/08/2009

Mesquita, 09 de agosto de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F6F3A81D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º - Fica autorizado de maneira discricionária e precária ao **SR. HUGO LUIS LIRA CIRINO** a execução no Município de Mesquita da atividade de taxi, conforme previsto no procedimento administrativo nº 08/9069/11.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 09 de agosto de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3192FA1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º - Fica autorizado de maneira discricionária e precária ao **SR. JOÃO CARLOS DA SILVA** a execução no Município de Mesquita da atividade de taxi, conforme previsto no procedimento administrativo nº 07/8482/12.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 09 de agosto de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:CEF8D5FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Substituir o conselheiro titular**Wellington da Costa Silva** por **Genaldio Pereira Lima,** representante da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal de Meio Ambiente.
Mesquita, RJ, 09 de agosto de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0281B9E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Substituir o conselheiro titular**Carlos Alberto da SilvaSacramento** por **Laurinda Soares Delgado,** a pedido da Associação de Moradores do Bairro da Jacutinga, no Conselho Municipal de Meio Ambiente.
Mesquita, RJ, 09 de agosto de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4A18068E

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS N° 012/2012.
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE MESQUITA, o uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Tornar público o desligamento do conselheiro suplente Sr. Manuel Ferreira da Cunha, representante da AGANIM – Associação de Gays e Amigos de Nova Iguaçu e Mesquita, do Conselho Municipal de Saúde, conforme solicitação apresentada ao Conselho em 02 de agosto de 2012, devendo a entidade indicar um representante para representá-la no Conselho.
Mesquita, 02 de agosto de 2012.

NILSON DANIEL DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mesquita

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E1942CCC

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

***ACORDÃOS**

Natureza: Recurso "de ofício"
Assunto: Prescrição de Débito
Recorrente: Autoridade Administrativa de 1ª instância
Recorrido: Fazenda Pública Municipal
Conselheiro-Relator: Daniel da Silva Mendes
Representante da Fazenda: Simone Miranda Silva
Data dos Julgamentos: **01/08/2012**
PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

EMENTA: Prescrição tributária. Extinção de crédito. Art.156, V, 174 CTN.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a PMM/SEMEF, ACÓRDAM os conselheiros que integram a Primeira Turma, por unanimidade de votos, em conhecer dos Recursos NEGANDO-LHES provimento mantendo-se, na íntegra, a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª Instância.

PROCESSO	ANEXO	CONTRIBUINTE	EXERCÍCIOS
05/071/CCMM-12	01/0925/11	JÚLIA NASCIMENTO DA SILVA	2001 à 2003
05/072/CCMM-12	01/1141/11	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA	2003 à 2005
05/073/CCMM-12	01/0981/11	JORGE LEANDRO DE A. BRAGA	2001 à 2003, 2005
05/074/CCMM-12	01/0966/11	VALDEMAR SOARES DA SILVA	2001 à 2005
05/076/CCMM-12	01/0907/11	LUCILENE OLIVEIRA DE SOUZA	2001 à 2005
06/081/CCMM-12	07/6973/11	MARIA DO CARMO RODRIGUES	2001 à 2005
06/084/CCMM-12	12/12551/11	HERCÍLIA MATTOS DE LIMA	2000

Mesquita, 06 de agosto de 2012.

FABIO HENRIQUES ESTEVÃO DA SILVA
Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Mesquita

DANIEL DA SILVA MENDES
Conselheiro Relator

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FFF391BF

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

EDITAL CCMM nº 029/2012
O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Mesquita, - CCMM, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, a Pauta da Sessão de Julgamento, a ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Fazenda, na rua Mister Watkins, 22, Centro – Mesquita, no dias e horários abaixo discriminados:
PAUTA DE JULGAMENTO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/08/2012 às 10:00hs

RECURSO DE OFÍCIO – SEGUNDA CÂMARA
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
Recorrido(a): Fazenda Pública Municipal
Relator(a): Conselheiro Glicério Paulino da Silva Filho
Representante da
Fazenda: Simone Miranda Silva

PROCESSO	ANEXO	CONTRIBUINTE
06/086/CCMM-12	01/0903/12	Jairo Alves de Souza
06/087/CCMM-12	02/2105/12	Antônio Jorge Cristino da Silva

RECURSO DE OFÍCIO – PRIMEIRA CÂMARA
Processo: 03/028/CCMM-12 (anexo: 01/1210/12)
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
Recorrido(a): Fazenda Pública Municipal
Contribuinte: Francisco Antônio Fonseca de Campos
Relator(a): Conselheiro Daniel Silva Mendes de Oliveira
Representante da
Fazenda: Simone Miranda Silva
Mesquita, 08 de agosto de 2012.

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A07DA487

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 07/7956/12.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2012.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Colocação de Alambrado no Entorno do Campo de Futebol Society da Vila Olímpica.
DATA DE ABERTURA: 28/08/2012 às 10:00h.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
FORMA DE EXECUÇÃO: Indireta.
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta em Empreitada Por Preço Global.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, localizada na Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 10/08/2012, e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 100 (cem) DVD-R, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

EDINUBIA MACENA VIEIRA
Presidente da CPL
Mat. 60/007.150

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BCBFC736

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 12/12266/11 e Apenso: 12/12269/11.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2012.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, audio, video e som.
DATA DE ABERTURA: 24/08/2012 às 10:00 h.
TIPO: Menor Preço Por Lote.
SECRETARIA REQUISITANTE: Unidade de Execução Municipal – UEM.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br; podendo ser alternativamente retirado na própria Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro – Mesquita - RJ, a partir de 10/08/2012. No segundo caso, a disponibilização do Edital dar-se-á mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 01 (uma) resma de papel A4.

LEVY SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Mat. 13/006.882

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5AEC068A

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 03/2762/12
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Impressão e Cópia.
SECRETARIA: Coordenadoria de Tecnologia da Informação – **CDTI**.
Fica adiado o pregão, publicado no dia 29 e 30 de julho de 2012 no respectivo veículo oficial, pelo que abaixo segue.
Onde se lê: **DATA DE ABERTURA:** 13/08/12 às 10:00 h; leia-se:
DATA DE ABERTURA: 27/08/12 às 10:00 h.
MOTIVO: Alterações no projeto básico da Secretaria Requisitante. Razão do adiamento do presente.
RETIRADA DO NOVO EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de **14/08/2012,** e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 100 (cem) canetas, na cor azul, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

MICHELLE FÉLIX BARCELLOS DE ALVARENGA
Pregoeira
Mat. 60/007.245

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:387ED2F0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
ATA DO DIA 06/08/2012 – CMDPI.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, nas dependências da Casa dos Conselhos, na Rua José Tavares, nº 08, Centro, no Município de Pinheiral/RJ, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com primeira chamada às dezessete horas e trinta minutos e segunda chamada às dezoito horas. A reunião foi presidida pela Senhora Silvana Ferreira de Andrade e Silva, secretariada por Vinícius Vargas Aleixo, Secretário da Casa dos Conselhos, e contou com os Conselheiros listados no livro de presenças. A Presidente deu boas vindas a todos e iniciou a reunião apresentando o Projeto de Lei para a criação do "Centro Dia", Instituição que objetiva acolher idosos que, residindo ou não com a família, se encontram em situação de carência sócio-econômica, permanecem em seu lar sem qualquer assistência durante o dia, e o conselho aprovou o material apresentado. A Presidente agradeceu a todos e, sem mais nada a tratar pelo Conselho, encerrou a reunião constante nesta ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim Vinícius Vargas Aleixo, Secretário da Casa dos Conselhos, e pelos presentes.

SILVANA FERREIRA DE ANDRADE E SILVA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:4E291551

GABINETE DO PREFEITO
ATA DO DIA 26/04/2012 – CMDCA.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e doze, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada na Rua José Tavares, nº 08, Centro, nesta cidade, aconteceu a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com primeira chamada às dezessete horas. A reunião foi Presidida pelo senhor José Roque da Silva, Presidente do CMDCA e secretariada *ad hoc* pela senhora Juliete Benedita da Silva, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e contou com a presença dos Conselheiros listados no livro de presenças. Iniciou-se a reunião com o agradecimento do Presidente pela presença e passou a palavra ao Senhor Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Inácio Rodrigues Matias, que relatou sobre o problema que fez com que o presidente solicitasse a reunião extraordinária. Visto que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve ter autorização dos conselheiros para que seu valor em banco seja executado, o Presidente chama a atenção pelo caso de uma adolescente que se encontra na Casa Abrigo do Município e visto que a adolescente não se trata somente de abandono e sim de usuária de entorpecentes, é de uma urgência que a família da adolescente tenha o apoio desta Prefeitura; no momento a adolescente se encontra internada no CAIS na cidade de Volta Redonda alguns dias e já de alta desde ontem dia 25 de abril e que mesma se encontra em estado de internação, não sendo viável sua vinda para a Casa Abrigo do Município, o Presidente dá a palavra aos conselheiros para que os mesmos falem sobre o assunto. O conselheiro Robson de Oliveira Cassiano, fala de sua experiência por trabalhar com problemas idênticos, tendo também a palavra a Conselheira Dulcenea Souza Soares que fala sobre a importância de uma clínica no Município, em seguida a Coordenadora do CREAS, senhora Tatiana Curti, fala sobre a casa da adolescente, explanando desde sua chegada ao Município até o dia de hoje; o Secretário Municipal fala sobre os valores a serem gastos, sendo pago na entrada o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e uma mensalidade de R$ 700,00 (setecentos reais) com uma previsão de internação de seis meses na Clínica Desafio Jovem na Cidade de Itamonte no Estado de Minas Gerais, pois na região não foi encontrada uma clínica feminina para a internação da mesma. Passando a palavra novamente aos conselheiros todos concordam que a adolescente não deve ser internada novamente na Casa Abrigo e sim em uma clínica de Recuperação, concordando com a execução do valor através de empenho da SMASDH e que existe um Processo nas dependências desta Secretaria com todos os relatos da passagem da Adolescente pela Casa Abrigo. O Presidente agradeceu a presença de todos que com agradecimentos, encerra a reunião que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

JOSÉ ROQUE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:9DE7FE57

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 04/2012 - CMDPI

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 70 de 15 de Janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a decisão dos Conselheiros na reunião ordinária, conforme disposto na ata do dia 06 de agosto de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a ata do dia 06 de agosto de 2012;

Art. 2º - Aprovar o Projeto de Lei para a criação do Centro Dia para Idosos;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiral/RJ, 06 de agosto de 2012; 17º ano da emancipação do Município

SILVANA FERREIRA DE ANDRADE SILVA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B71289E8

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 08/2012 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinheiral/RJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/90, e tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 474 de 30 de Outubro de 2008;

CONSIDERANDO a decisão dos Conselheiros na reunião ordinária conforme disposto na ata do dia 26 de abril de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a ata do dia 26 de abril de 2012;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiral/RJ, 27 de abril de 2012; 17º ano da emancipação do Município

JOSÉ ROQUE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:178E83B1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012
PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS

LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.625.130,0	37.625.130,0	6.267.662,8	16,7	19.501.397,6	51,8	18.123.732,4
RECEITAS CORRENTES	37.625.130,0	37.625.130,0	6.267.662,8	16,7	19.319.448,3	51,3	18.305.681,7
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.684.080,2	1.684.080,2	368.144,1	21,9	701.524,0	41,7	982.556,2
Impostos	1.608.357,0	1.608.357,0	348.463,9	21,7	678.981,3	42,2	929.375,7
Taxas	75.723,2	75.723,2	19.680,2	26,0	22.542,7	29,8	53.180,5
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	63.107,0	63.107,0	10.874,9	17,2	31.497,3	49,9	31.609,7
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	63.107,0	63.107,0	10.874,9	17,2	31.497,3	49,9	31.609,7
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC nº 39/02)	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	311.271,8	311.271,8	31.841,1	10,2	372.718,9	119,7	-61.447,1
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	309.108,8	309.108,8	31.841,1	10,3	372.718,9	120,6	-63.610,1
Receitas de Concessões e Permissões	2.163,0	2.163,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.163,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.134.565,0	35.134.565,0	5.798.241,2	16,5	18.021.880,1	51,3	17.112.684,9
Transferências Intergovernamentais	33.995.045,0	33.995.045,0	5.747.260,8	16,9	17.178.761,5	50,5	16.816.283,5
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	1.139.520,0	1.139.520,0	50.980,4	4,5	843.118,6	74,0	296.401,4
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	432.106,0	432.106,0	58.561,5	13,6	191.828,0	44,4	240.278,0
Multas e Juros de Mora	3.246,0	3.246,0	4.784,6	147,4	10.854,9	334,4	-7.608,9
Indenizações e Restituições	18.387,0	18.387,0	8.930,1	48,6	24.034,1	130,7	-5.647,1
Receita da Dívida Ativa	371.535,0	371.535,0	12.826,2	3,5	68.311,5	18,4	303.223,5
Receitas Diversas	38.938,0	38.938,0	32.020,6	82,2	88.627,5	227,6	-49.689,5
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	181.949,3	0,0	-181.949,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	181.949,3	0,0	-181.949,3
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	181.949,3	0,0	-181.949,3
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Dív. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	37.625.130,0	37.625.130,0	6.267.662,8	16,7	19.501.397,6	51,8	18.123.732,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	37.625.130,0	37.625.130,0	6.267.662,8	16,7	19.501.397,6	51,8	18.123.732,4
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	37.625.130,0	37.625.130,0	6.267.662,8	16,7	19.501.397,6	51,8	18.123.732,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS – Versão 2012	Data de Emissão: 09/08/2012 08:48 h	Anexo I do RREO

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:B8676AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I	R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 06/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2012 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.444.412,0	-120.837,5	37.323.574,5	3.207.816,7	27.648.578,2	6.267.026,8	18.108.100,0	48,5	19.215.474,5
DESPESAS CORRENTES	33.396.675,0	-643.685,5	32.752.989,5	2.670.266,8	26.061.912,2	5.744.118,4	16.849.336,1	51,4	15.903.653,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.115.447,0	-3.650.570,0	16.464.877,0	494.455,7	14.236.727,0	3.304.126,6	9.761.426,4	59,3	6.703.450,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
OUTRAS CORRENTES	13.271.228,0	3.006.884,5	16.278.112,5	2.175.811,1	11.825.185,2	2.439.991,8	7.087.909,7	43,5	9.190.202,8
DESPESAS DE CAPITAL	3.827.737,0	522.848,0	4.350.585,0	537.549,9	1.586.666,0	522.908,4	1.258.763,9	28,9	3.091.821,1
INVESTIMENTOS	3.301.737,0	522.848,0	3.824.585,0	448.913,5	1.322.696,0	434.272,0	994.793,9	26,0	2.829.791,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	526.000,0	0,0	526.000,0	88.636,4	263.970,0	88.636,4	263.970,0	50,2	262.030,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,0	0,0	220.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	220.000,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	180.718,0	866.000,0	1.046.718,0	429.940,8	1.256.862,6	385.925,8	1.192.879,7	114,0	-146.161,7
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	37.625.130,0	745.162,5	38.370.292,5	3.637.757,5	28.905.440,8	6.652.952,6	19.300.979,7	50,3	19.069.312,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.625.130,0	745.162,5	38.370.292,5	3.637.757,5	28.905.440,8	6.652.952,6	19.300.979,7	50,3	19.069.312,8
SUPERÁVIT (XIII)							200.417,9		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	37.625.130,0	745.162,5	38.370.292,5	3.637.757,5	28.905.440,8	6.652.952,6	19.501.397,6		18.868.894,9

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 06/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2012 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	180.718,0	866.000,0	1.046.718,0	429.940,8	1.256.862,6	385.925,8	1.192.879,7	114,0	-146.161,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.718,0	866.000,0	1.046.718,0	429.940,8	1.256.862,6	385.925,8	1.192.879,7	114,0	-146.161,7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	180.718,0	866.000,0	1.046.718,0	429.940,8	1.256.862,6	385.925,8	1.192.879,7	114,0	-146.161,7

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:60124F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									R$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2012 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2012 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	1.430.000,0	1.430.000,0	18.830,3	1.339.752,2	258.368,8	773.763,0	4,0	54,1	656.237,0
Ação Legislativa	1.430.000,0	1.430.000,0	18.830,3	1.339.752,2	258.368,8	773.763,0	4,0	54,1	656.237,0
Administração	12.753.658,0	12.285.658,0	1.125.958,8	9.947.120,2	2.445.116,8	7.125.193,5	36,9	58,0	5.160.464,5
Administração Geral	12.753.658,0	12.285.658,0	1.125.958,8	9.947.120,2	2.445.116,8	7.125.193,5	36,9	58,0	5.160.464,5
Assistência Social	1.705.200,0	1.705.200,0	180.651,0	1.027.500,2	240.610,9	619.999,1	3,2	36,4	1.085.200,9
Administração Geral	727.000,0	722.108,4	80.340,1	537.071,7	123.157,3	351.116,4	1,8	48,6	370.992,0
Assistência ao Idoso	35.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.200,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	138.000,0	173.000,0	40.803,2	98.314,3	43.118,2	83.679,1	0,4	48,4	89.321,0
Assistência Comunitária	804.000,0	788.891,6	59.507,8	392.114,2	74.335,4	185.203,6	1,0	23,5	603.687,9
Saúde	8.320.814,0	8.865.976,5	1.256.369,8	7.163.824,4	1.733.021,8	4.525.388,0	23,4	51,0	4.340.588,5
Administração Geral	3.958.000,0	3.958.000,0	317.272,5	3.319.107,0	373.857,1	2.216.517,9	11,5	56,0	1.741.482,1
Atenção Básica	4.362.814,0	4.907.976,5	939.097,3	3.844.717,4	1.359.164,6	2.308.870,2	12,0	47,0	2.599.106,4

Educação	10.919.937,0	10.467.937,0	466.773,4	6.986.786,7	1.403.019,6	4.011.422,2	20,8	38,3	6.456.514,8
Ensino Fundamental	10.819.937,0	10.251.937,0	466.773,4	6.778.333,2	1.370.385,6	3.948.901,2	20,5	38,5	6.303.035,8
Ensino Superior	100.000,0	216.000,0	0,0	208.453,5	32.634,0	62.521,0	0,3	28,9	153.479,0
Cultura	356.500,0	356.500,0	61.160,6	142.700,9	47.166,8	83.057,1	0,4	23,3	273.442,9
Administração Geral	356.500,0	356.500,0	61.160,6	142.700,9	47.166,8	83.057,1	0,4	23,3	273.442,9
Urbanismo	541.621,0	541.621,0	12.737,9	57.249,4	6.068,2	32.960,2	0,2	6,1	508.660,8
Serviços Urbanos	541.621,0	541.621,0	12.737,9	57.249,4	6.068,2	32.960,2	0,2	6,1	508.660,8
Gestão Ambiental	549.841,0	749.841,0	16.841,1	255.468,3	18.990,1	248.576,8	1,3	33,2	501.264,2
Administração Geral	348.841,0	344.759,0	16.841,1	46.834,9	15.630,1	44.983,4	0,2	13,0	299.775,6
Preservação e Conservação Ambiental	26.000,0	26.000,0	0,0	8.400,0	3.360,0	3.360,0	0,0	12,9	22.640,0
Recuperação de Áreas Degradadas	175.000,0	379.082,0	0,0	200.233,4	0,0	200.233,4	1,0	52,8	178.848,6
Comércio e Serviços	866.841,0	920.841,0	68.493,8	728.176,1	114.663,8	687.740,1	3,6	74,7	233.100,9
Administração Geral	866.841,0	920.841,0	68.493,8	728.176,1	114.663,8	687.740,1	3,6	74,7	233.100,9
TOTAL (I)	37.444.412,0	37.323.574,5	3.207.816,7	27.648.578,3	6.267.026,8	18.108.100,0	100,0	48,5	19.215.474,6
DESPESAS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Administração	180.718,0	1.046.718,0	429.940,8	1.256.862,6	385.925,8	1.192.879,7	6,2	114,0	-146.161,7
Administração Geral	180.718,0	1.046.718,0	429.940,8	1.256.862,6	385.925,8	1.192.879,7	6,2	114,0	-146.161,7
TOTAL (II)	180.718,0	1.046.718,0	429.940,8	1.256.862,6	385.925,8	1.192.879,7	100,0	114,0	-146.161,7
TOTAL (III) = (I + II)	37.625.130,0	38.370.292,5	3.637.757,5	28.905.440,9	6.652.952,6	19.300.979,7	100,0	50,3	19.069.312,8

SIGFIS – Versão 2012	Data de Emissão: 09/08/2012 08:48 h	Anexo II do RREO

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:43CF5EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso I - Anexo III														R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.902.423,7	3.121.544,0	3.115.236,6	3.701.645,6	3.434.066,8	3.702.976,0	3.900.851,1	3.297.219,2	3.733.957,3	3.546.143,9	3.687.555,7	3.332.297,5	41.475.917,4	42.315.761,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	83.433,8	66.136,2	82.714,8	62.266,0	75.224,8	95.424,1	46.962,9	95.986,0	120.526,4	69.904,7	193.322,5	174.821,5	1.166.723,7	1.684.080,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	12.453,6	10.913,4	9.226,7	8.061,3	9.596,6	12.849,1	4.319,3	149,3	74,5	3.406,8	83.961,9	68.379,3	223.391,8	406.400,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	38.172,2	38.492,1	42.848,8	45.149,9	32.786,4	15.354,1	26.312,6	51.857,5	65.868,4	24.437,2	44.149,5	40.929,7	466.358,4	726.957,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	5.584,8	2.400,0	7.100,5	900,0	3.900,9	1.975,0	0,0	500,0	19.348,0	2.415,3	16.415,8	9.114,0	69.654,3	75.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	26.812,5	14.117,0	23.123,3	7.922,1	28.651,0	65.140,0	15.853,4	42.492,5	34.820,4	38.662,2	38.795,3	46.718,4	383.108,1	400.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	410,7	213,7	415,5	232,7	289,9	105,9	477,6	986,7	415,1	983,2	10.000,0	9.680,1	24.211,1	75.723,2
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.147,9	4.824,3	4.986,0	4.746,7	4.945,2	5.106,5	5.114,0	4.920,2	4.879,3	5.708,8	5.453,5	5.421,5	61.253,9	63.107,0
RECEITA PATRIMONIAL	23.734,1	25.708,4	29.895,2	38.275,1	24.144,5	33.111,7	50.312,1	81.212,2	119.071,3	90.282,4	17.467,5	14.373,6	547.588,1	311.271,8
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.763.506,4	3.003.424,4	2.908.824,2	3.579.149,7	3.312.166,4	3.519.194,3	3.767.706,6	3.101.741,2	3.459.008,4	3.321.568,7	3.433.460,1	3.116.971,6	39.286.722,0	39.825.196,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC	467.671,6	482.411,6	385.124,4	506.218,8	534.839,6	899.419,3	565.291,4	683.805,8	464.413,3	585.313,1	654.631,3	558.628,9	6.787.769,1	7.500.000,0

91/97 (100%)														
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	4.932,1	4.932,1	4.932,1	4.932,1	4.932,1	4.932,1	5.003,6	5.003,6	5.003,6	5.003,6	5.003,6	5.003,6	59.614,2	64.043,0
Cota-Parte do ITR	383,4	854,4	845,8	6.326,6	2.076,2	934,3	4.151,3	34,1	35,4	521,2	895,3	317,5	17.375,5	1.868,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.003.127,8	1.109.443,7	1.099.570,3	1.039.389,9	1.187.818,2	1.144.079,6	1.314.031,1	1.011.168,1	1.142.893,1	1.036.558,9	1.306.757,4	1.116.014,7	13.510.852,8	15.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	15.478,4	8.856,2	9.362,7	6.123,7	7.167,4	7.718,4	58.494,0	44.450,1	54.442,5	31.755,5	23.983,0	17.000,0	284.831,9	437.246,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	2.573,0	33.033,3	28.046,6	36.343,3	43.194,8	41.268,1	13.951,3	15.942,7	52.681,3	31.982,2	41.050,4	31.667,7	371.734,7	450.000,0
Transferências do FUNDEB	301.386,2	328.771,6	314.756,5	311.770,0	349.820,8	346.565,7	322.436,3	417.700,5	360.456,4	258.670,9	396.527,2	329.681,3	4.038.543,4	4.941.000,0
Outras Transferências Correntes	967.953,9	1.035.121,5	1.066.185,8	1.668.045,3	1.182.317,3	1.074.276,8	1.484.347,6	923.636,3	1.379.082,8	1.371.763,3	1.004.611,9	1.058.657,9	14.216.000,4	11.431.039,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.601,5	21.450,7	88.816,4	17.208,1	17.585,9	50.139,4	30.755,5	13.359,6	30.471,9	58.679,3	37.852,1	20.709,3	413.629,7	432.106,0
DEDUÇÕES (II)	298.833,3	327.906,2	305.576,3	319.866,9	355.989,7	364.132,9	392.184,5	352.080,7	343.893,8	338.226,8	406.464,1	345.726,5	4.150.881,7	4.690.631,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	298.833,3	327.906,2	305.576,3	319.866,9	355.989,7	364.132,9	392.184,5	352.080,7	343.893,8	338.226,8	406.464,1	345.726,5	4.150.881,7	4.690.631,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	2.603.590,4	2.793.637,8	2.809.660,3	3.381.778,7	3.078.077,1	3.338.843,1	3.508.666,6	2.945.138,5	3.390.063,5	3.207.917,1	3.281.091,6	2.986.571,0	37.325.035,7	37.625.130,0

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R$ 37.325.035,96

SIGFIS – Versão 2012	Data de Emissão: 09/08/2012 08:48 h	Anexo III do RREO

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:97470736

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX												R$1,00
RP PROCESSADOS							RP NÃO-PROCESSADOS					
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2011	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2011										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA ENG PAULO DE FRONTIN	78.874,9	0,0	00	0,0	0,0	78.874,9	106.230,4	16.082,9	00	0,0	14.956,9	107.356,4
	0,0	0,0	03	0,0	0,0	0,0	0,0	31.388,5	03	0,0	30.931,3	457,2
	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0	0,0	83,0	05	0,0	83,0	0,0
	286.883,7	0,0	12	0,0	0,0	286.883,7	165.179,1	4.597.045,2	12	0,0	1.101.964,2	3.660.260,1
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	0,0	3.152,5	0,0	98	0,0	0,0	3.152,5
FUNDO MUN SAUDE ENG PAULO DE FRON	13.258,7	20.419,7	00	0,0	17.318,9	16.359,5	50.247,8	1.087,3	00	0,0	2.323,7	49.011,4
	0,0	6.893,8	03	0,0	415,8	6.478,0	0,0	6.617,4	03	0,0	6.617,4	0,0
	0,0	677,0	12	0,0	677,0	0,0	0,0	8.816,5	12	0,0	8.816,5	0,0
	11.524,3	298.183,9	16	0,0	104.006,1	205.702,1	23.124,4	43.131,1	16	0,0	35.145,2	31.110,3
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ENG PAULO F	950,0	0,0	00	0,0	0,0	950,0	1.819,0	2.862,7	00	0,0	2.695,5	1.986,2
	181,8	0,0	12	0,0	0,0	181,8	196,2	656,0	12	0,0	656,0	196,2
LEGISLATIVO												
CAMARA ENGENHEIRO PAULO FRONTIN	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	6,1	00	0,0	6,1	0,0
TOTAL (I)	391.673,4	326.174,4		0,0	122.417,8	595.430,0	349.949,4	4.707.776,7		0,0	1.204.195,8	3.853.530,3
TOTAL (I + II)	391.673,4	326.174,4		0,0	122.417,8	595.430,0	349.949,4	4.707.776,7		0,0	1.204.195,8	3.853.530,3

Legenda:
Fonte de Recursos
00 - ORDINÁRIOS
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
03 - Royalties - Lei 9478/97
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
10 - DIRETAM. ARRECADADO (Administração indireta exceto RPPS)
11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)
12 - Convênios
13 - Convênios Saúde
14 - Convênios Educação
15 - Transferências do FUNDEB
16 - S.U.S.
17 - FNAS
18 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário educação)
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários
20 - Transferências do Sistema Único de Sáude
21 - CONSORCIO SAÚDE
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)
27 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens
28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas
31 - Operações de Crédito Externas
32 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)
97 - CONSERV. AMBIENTAL
98 - Diversas - recursos vinculados
99- Diversas- recursos não vinculados

SIGFIS – Versão 2012	Data de Emissão: 09/08/2012 08:48 h	Anexo IX do RREO

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 – SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:F9FD9195

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012

ADCT, art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2012 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	25.434.131,0	25.434.131,0	11.644.665,0	45,78
Impostos	1.608.357,0	1.608.357,0	678.981,3	42,22
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	372.617,0	372.617,0	72.799,9	19,54
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	23.453.157,0	23.453.157,0	10.892.883,8	46,45
Da União	7.565.911,0	7.565.911,0	3.548.060,0	46,90
Do Estado	15.887.246,0	15.887.246,0	7.344.823,8	46,23
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	4.327.814,0	4.327.814,0	2.419.642,3	55,91
Da União para o Município	3.927.814,0	3.927.814,0	2.074.042,3	52,80

Do Estado para o Município	400.000,0	400.000,0	345.600,0	86,40
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	12.553.816,0	12.553.816,0	7.615.666,8	60,66
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.690.631,0	4.690.631,0	2.178.576,5	46,45
TOTAL	37.625.130,0	37.625.130,0	19.501.397,6	51,83

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2012 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	8.142.814,0	8.489.446,5	4.453.664,7	52,46
Pessoal e Encargos Sociais	3.600.677,0	3.600.677,0	3.160.146,2	87,77
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	4.542.137,0	4.888.769,5	1.293.518,5	26,46
DESPESAS DE CAPITAL	178.000,0	376.530,0	71.723,4	19,05
Investimentos	178.000,0	376.530,0	71.723,4	19,05
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL (IV)	8.320.814,0	8.865.976,5	4.525.388,1	51,04

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2012 (e)	% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	8.320.814,0	8.865.976,5	4.525.388,1	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	4.362.814,0	4.907.976,5	2.308.870,1	51,02
Recursos de Transferências do Sistemas Único de Saúde - SUS	4.362.814,0	4.362.814,0	2.005.883,2	44,33
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	545.162,5	302.986,9	6,70
(-)RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE			0,0	0,0
FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS[1]				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	3.958.000,0	3.958.000,0	2.216.518,0	48,98

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados em 2012 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2012 (VI)		0,0
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%>[2] [(V-VI) / I - 1% FPM do mês de dezembro]		19,03%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2012 (e)	% (e / total e)
Atenção Básica	4.362.814,0	4.907.976,5	2.308.870,2	63,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,0	0,0	0,0	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	3.958.000,0	3.958.000,0	2.216.517,9	36,57
TOTAL	8.320.814,0	8.865.976,5	4.525.388,1	100,00

Ajuste da Receita para fins da EC nº 29/00 :	
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)	11.644.665,0
Ajuste das Despesas com Saúde :	
Total das Despesas com Saúde (IV)	4.525.388,1
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS	0,0
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS	2.005.883,2
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito	0,0
(-) Despesas financiadas com outros recursos	302.986,9
= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII)	2.216.518,0
% das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 (VII/I - 1% FPM do mês de dezembro) - VER NOTA NO FINAL DO RELATÓRIO	19,03%

No cálculo do limite, o total de RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) foi deduzido do valor do FPM relativo ao 1% determinado pela EC 55/2007 - R$0,00

SIGFIS – Versão 2012	Data de Emissão: 09/08/2012 08:48 h	Anexo XVI do RREO

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador
Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:D468C08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo II				R$ 1,00
DIVÍDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		1º Semestre	-	2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.459.901,7	3.195.931,7	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	3.195.931,7	0,0	0,0
Interna	0,0	3.195.931,7	0,0	0,0
Dívida PPP´s	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	3.195.931,7	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	3.459.901,7	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)[1]	4.043.189,1	2.796.700,8	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.051.633,9	3.392.130,8	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Pagar Processados	8.444,8	595.430,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	119.208,0	101.696,1	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	119.208,0	101.696,1	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	-583.287,4	399.230,9	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.454.573,0	37.325.036,0	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	9,76 %	8,56 %	-	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-1,65 %	1,07 %	-	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)[1]	0,0	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	0,0	0,0	0,0	0,0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2º Semestre		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2]	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			Semestre		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Semestre			Quadrimestre		
	1º	2º	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			Semestre		
	Quadrimestre			Semestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	-	2º	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	3.459.901,7	3.195.931,7	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	3.459.901,7	3.195.931,7	0,0	0,0
AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	-583.287,4	399.230,9	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	-583.287,4	399.230,9	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL	9,76 %	8,56 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	-1,65 %	1,07 %	0,00 %	0,00 %

SIGFIS – Versão 2012	Data de Emissão: 09/08/2012 08:49 h	Anexo II do RGF

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:8E98FFC2

